**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS (PPGDITM)**

**EDITAL 001/2023 – PPgDITM/CCS/UFRN**

A comissão eleitoral do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (PPgDITM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Coordenação local da UFRN na Associação Ampla), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria eletrônica nº 01/2023 - PPgDITM/CCS/UFRN, torna pública a abertura de inscrições para a eleição a coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, de acordo com as normas dispostas pela Resolução Nº 013/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, consideradas parte integrante deste Edital. Este processo eleitoral segue as normas do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN e o Artigo 32 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde.

1. DA INSCRIÇÃO

* 1. Os candidatos devem requerer as inscrições no período de **25 de julho a 27 de agosto de 2023**, pelo e-mail da secretaria do programa ([ppgditm.ufrn@outlook.com](mailto:ppgditm.ufrn@outlook.com)) com a documentação previstas no item 1.2;

1.2 Documentos necessários no ato de inscrição:

1.2.1 Requerimento de inscrição à Comissão eleitoral (ANEXO I). O requerimento para inscrição da chapa também se encontra disponível no site do programa em “documentos → formulários”: (https://bit.ly/3k5nz8w);

1.2.2 Plano de atividades previsto para o biênio 2023 a 2025;

1.2.3 Uma foto digital nítida dos membros da chapa.

1.3 Requisitos necessários para a investidura no cargo:

a) São elegíveis ao cargo de coordenador e vice-coordenador os professores da UFRN em exercício efetivo, credenciados como docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos da UFRN e, que tenham o regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, conforme Regimento Geral da UFRN.

1.4 Cada candidatura será formada por um candidato a coordenador e vice-coordenador, vinculados numa única chapa. As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

|  |  |
| --- | --- |
| **Divulgação do Edital** | 24/07/2023 |
| **Inscrição das Chapas** | 25/07/2023 a 27/08/2023 |
| **Homologação das Chapas** | 28/08/2023 |
| **Divulgação das Chapas** | 29/08/2023 a 03/09/2023 |
| **Consulta Eleitoral** | 04/09/2023 |
| **Divulgação do resultado** | 05/09/2023 |

3. DO PLEITO E CONSULTA ELEITORAL

3.1 A consulta eleitoral ocorrerá no dia **04 de setembro de 2023**, das 8:00h às 23h59min, por meio do sistema eletrônico SIGeleição ( http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/ ).

3.2 São cosiderados eleitores:

2.1 Docentes permanentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos pertencentes ao quadro efetivo da UFRN, em gozo de seus direitos funcionais.

2.2 Todos os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos vinculados à UFRN e matriculados no semestre em que ocorrer a consulta.

4. DO RESULTADO

4.1 A divulgação do resultado será encaminhada pela Comissão eleitoral para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (Coordenação Local (UFRN), que dará os devidos encaminhamentos .

4.2 Após a homologação pelo Colegiado do PPgDITM, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial da União.

Natal, RN, em 24 de julho de 2023.

A comissão eleitoral

Prof. Márcio Ferrari

Profa. Fernanda Nervo Raffin

Guilherme Paiva de Almeida

Nadja Maria da Costa Melo

**ANEXO I**

**EDITAL 001/2023 – PPgDITM/CCS/UFRN**

Ao Sr.

**Prof. Dr. Márcio Ferrari**

Presidente da Comissão Eleitoral do PPgDITM 2023

**REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, mat.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, professor do Departamento de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, mat.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, professor do Departamento de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vimos por meio deste requerer a essa Comissão Eleitoral o registro da chapa para candidatura aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador (coordenação local da UFRN na Associação Ampla), respectivamente, do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Nestes termos,

Pede deferimento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato a coordenador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato a vice-coordenador

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL

DEFERIDO INDEFERIDO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof. Dr.Márcio Ferrari**

Presidente da Comissão Eleitoral